**1° CONCURSO FOTOGRÁFICO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DE RODEIO/SC**

**“Preservar as belezas naturais de nossa cidade”**

Edital n° 01/2022

1° Concurso Fotográfico do Programa de Educação Ambiental de Rodeio/SC

A Prefeitura Municipal de Rodeio – por meio da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e o GIEA (Grupo Intersetorial de Educação Ambiental) promove o 1° Concurso Fotográfico Ambiental, podendo participar os alunos das Escolas Municipais, Estadual e a Comunidade Local, registrando as belezas e a importância dos rios e paisagens, compreendendo somente fotografias do município de Rodeio/SC.

Tema: “Preservar as belezas naturais de nossa cidade” abrangendo a importância da conservação dos rios que correm pelo nosso município e ou das paisagens que envolvem a natureza na conservação da biodiversidade.

1. **OBJETIVO**
   1. Explorar as belezas naturais presentes na região, expressando por meio de fotografias os sentimentos, as emoções e as sensações com o contato com as paisagens do município, de forma a incentivar a conscientização da comunidade local sobre a importância da biodiversidade associada.
   2. Desenvolver o caráter crítico e cognitivo em relação as condições das paisagens naturais do município, com o estímulo ao conhecimento da importância dos recursos hídricos para a comunidade e o ambiente onde vivem.
2. **REGULAMENTO**
   1. Podem participar alunos da escola estadual, alunos das escolas municipais e toda comunidade local, desde que o participante seja maior de 11 (onze) anos e residente em Rodeio/SC.
   2. Cada participante pode concorrer com (01) uma fotografia que deve ter sua inscrição individual.
   3. As fotografias deverão ser tiradas exclusivamente dentro do município de Rodeio/SC.
   4. As fotografias de pontos turísticos, construções atuais e históricas, pessoas, meios de transportes e monumentos serão desclassificadas.
   5. A foto participante do concurso deve ter alta resolução de no mínimo de 2 (dois) megapixels, com 300 (trezentos) dpi de qualidade e estar em formato png, jpg ou tiff.
   6. Todas as fotos devem ser digitais. Em caso de foto impressa a mesma deve ser digitalizada.
   7. Serão admitidos registros fotográficos feitos com câmeras digitais, câmeras analógicas, aparelhos celulares, drones, tablets etc.
   8. Será permitido o tratamento digital das imagens para ajustamento de fatores como cor, contraste, luz, saturação, recorte etc. NÃO SERÃO PERMITIDAS montagens e colagens que alterem a imagem.
   9. As fotografias não podem conter qualquer tipo de identificação como nome do fotógrafo ou logomarcas.
   10. Fotos premiadas em outros concursos não serão aceitas.
   11. As fotografias que estiverem em desacordo com o tema abordado do concurso ou com características distintas do regulamento serão desclassificadas.
   12. Os participantes concordam em ceder, sem quaisquer restrições ou cobranças, ao município de Rodeio, os direitos autorais do concurso, para uso por prazo indeterminado para folders, cartazes, vídeos, sites ou qualquer meio de comunicação para divulgação da cidade, sempre com citação do autor da foto, sem que haja nenhum tipo de indenização ou reparação a ser paga, a qualquer título.
3. **INSCRIÇÕES**
   1. O período de inscrições inicia no dia **13 de junho de 2022** e encerra-se no dia **08 de agosto de 2022.**
   2. As inscrições poderão ser feitas pelo e-mail [***giearodeio@gmail.com***](mailto:giearodeio@gmail.com) , diretamente na Secretaria Municipal de Educação de segunda a sexta-feira das 07:30 às11:00 das 13:30 às 16:30, dentro de um pen drive. Os alunos que estudam nas Escolas Municipais podem fazer a inscrição na escola que estudam.
   3. É necessário preenchimento da Ficha de Inscrição (anexo I), juntamente com a Autorização do Uso de Imagem assinada (anexo II).
4. **AVALIAÇÃO**
   1. A avaliação dos trabalhos será feita pela Comissão Julgadora seguindo critérios como: Qualidade; Criatividade e originalidade; Impacto visual; Beleza; Adequação ao tema; Enquadramento.
5. **PREMIAÇÃO**
   1. Serão premiadas as 10 (dez) fotografias selecionadas pela Comissão Julgadora.
   2. O 1° colocado será premiado com uma Câmera Fotográfica Canon *Powershot* Sx420.
   3. O 2º colocado será premiado com uma Bicicleta aro 29.
   4. O 3° colocado será premiado com um bastão e tripé para celular.
   5. O demais participantes do 4° ao 10° colocado serão premiados com um kit ecológico ofertado pelo consórcio intermunicipal do vale do Itajaí – CIMVI – e uma muda de árvore nativa.
   6. Os premiados terão seus nomes divulgados nos meios de comunicação do município como site da Prefeitura, *Facebook*, *Instagram*, rádios, jornais etc.
6. **CONSIDERAÇÕES FINAIS**
   1. As fotos premiadas serão divulgadas no dia 22 de agosto de 2022 pelas redes sociais da prefeitura, os fotógrafos serão comunicados por e-mail ou telefone e os vencedores serão premiados posteriormente durante o evento de entrega da premiação.
   2. As 10 (dez) imagens escolhidas farão parte de uma Amostra Itinerante de Fotografia e serão expostas no Prédio da Prefeitura e em locais da cidade que possuem grande fluxo de pessoas.
   3. É vedada a participação neste concurso dos membros da Comissão Julgadora, bem como os funcionários públicos da Prefeitura Municipal de Rodeio lotados na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.
   4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora.

|  |
| --- |
| **1° CONCURSO FOTOGRÁFICO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DE RODEIO/SC “PRESERVAÇÃO DO NOSSO RIO, FONTE DE VIDA”**  **ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO** |
| Nome completo: |
| E-mail: |
| RG: CPF: |
| Data de nascimento: |
| Endereço: |
| Cidade: |
| Telefone: ( ) |

|  |
| --- |
| Título da foto: |
| Data da foto: |
| Local da foto: |

|  |
| --- |
| Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, autorizo a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Rodeio/SC a expor e utilizar a(s) fotografia(s) descrita(s) nesta ficha de inscrição, sem qualquer ônus e por prazo indeterminado, em eventos ou materiais de divulgação relacionados ao Município de Rodeio/SC. |
| Eu declaro que resido no município de Rodeio, li e aceito todas as condições previstas no Regulamento do Concurso de Fotografia.  **Declaro que sou o(a) e legítimo (a) titular dos autorais e assumo integral responsabilidade por sua originalidade.**  Por ser verdade, dato e assino o presente documento, declarando estar ciente de que responderei criminalmente em caso de falsidade das informações aqui prestadas.  (Local)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,\_\_\_\_\_\_de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 2022.  Assinatura do participante:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Nome:  CPF: |
| **1° CONCURSO FOTOGRÁFICO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DE RODEIO/SC**  **“PRESERVAÇÃO DO NOSSO RIO, FONTE DE VIDA”**  **ANEXO II – AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM** |

|  |
| --- |
| Eu,\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador da Cédula de identidade RG nº.\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, residente à Av./Rua \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, nº. \_\_\_\_\_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_/Santa Catarina. AUTORIZO o uso de minha imagem em todo e qualquer material entre imagens de vídeo, fotos e documentos, constante na foto inscrita no EDITAL 001/2021 – Concurso Fotográfico do Programa de Educação Ambiental de Rodeio/SC – 2022 de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (nome completo do fotografo(a)), sem qualquer ônus para a instituição e em caráter definitivo.  Permito aos organizadores, a critério próprio, sem limite de tempo, sem incidência de quaisquer ônus, a utilização ou divulgação das imagens inscritas no Concurso, em portfólios, em *websites* ou *homepages* na *Internet* (inclusive nas aplicações interativas), televisão aberta ou fechada, publicações impressas, *outdoors*, exposições e eventos institucionais, desde que esses usos não tenham finalidade comercial.  (Local)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,\_\_\_\_\_\_de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 2022.  Assinatura:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Nome:  CPF: |